

SCS – Quadra 1 - Bloco K – Ed. Denasa– 15º Andar CEP 70398-900 – Brasília - DF condsef @condsef.org.br - www.condsef.org.br Telefone (61) 30314211

Comunicado Condsef/Fenadsef nº 04/2024.

Brasília-DF, 06 de maio de 2024.

Aos

Trabalhadores (as) da EBSERH e entidades filiadas à CONDSEF/FENADSEF

PROPOSTA APRESENTADA PELA EBSERH NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO TST NO DIA 06/05/2024:

- 1. 80% do INPC (3,09%) sobre salários e benefícios, exceto alimentação, a partir de 01 de março;
- 2. 20,58% de reajuste no auxílio alimentação, saindo de R\$ 660,09 para R\$ 796,00;
- 3. 100% do INPC para o próximo Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2025/2026;
- 4. Manutenção dos 38 itens sociais já negociados e aceitos na mesa de negociação;
- 5. Instituir em ACT um grupo de trabalho paritário para criar um plano de recomposição salarial;
- 6. Alteração da data base para 1º de junho de 2025, abrangendo o período de março de 2024 a maio de 2025, recompondo 100% desse período;
- 7. As propostas apresentadas pela empresa estão condicionadas a suspensão da greve até às 17 horas do dia 07 de maio de 2024.

Neste sentido, orientamos as nossas filiadas a realizarem assembleias e informarem o resultado imediatamente para a Condsef/Fenadsef (condsef@condsef.org.br) até às 17 horas do dia 07/05/2024.

Saudações sindicais,

Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef